



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.352 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 596.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação abaixo discriminada na importância de Cr\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil cruzeiros).

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.2 Água e Esgotos

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas		
13760312.52	01-Para custeio de seus serviços .....	Cr\$	596.000,00
	Total da Suplementação .....	Cr\$	596.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
03070202.05	Conjunto estofado e circulador de ar ou ventilador .....	Cr\$	27.714,00

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		
03070312.06	03-Forum-assinatura de Telefone .....	Cr\$	10.000,00

2.2 Junta de Serviço Militar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070212.07	Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar .....	Cr\$	7.000,00

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
03070212.08	Aquisição de um ventilador .....	Cr\$	3.806,00

3. DISTRITO

3.1 Sub-Prefeitura de Paulistânia

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		

continua

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2



F. N.º .....

LEI Nº 1.352 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

continuação

03070212.13	02-Despesas Variáveis .....	Cr\$	3.476,00
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.13	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia .....	Cr\$	1.800,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070212.13	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia .....	Cr\$	1.200,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		
03070212.13	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia .....	Cr\$	1.440,00
4.	<u>DISTRITO</u>		
4.1	<u>Sub-Prefeitura de Domélia</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03070212.14	02-Despesas Variáveis .....	Cr\$	3.476,00
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Domélia .....	Cr\$	1.800,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Domélia .....	Cr\$	1.200,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Domélia .....	Cr\$	1.440,00
5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
5.1	<u>Administração</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03070212.15	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	65.000,00
6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
6.3	<u>Contabilidade</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
03080322.24	Máquina de somar e calcular, de escrever e aparelho .....	Cr\$	20.000,00
7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
7.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421882.30	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	110.000,00

continua

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3



F. N.º .....

LEI Nº 1.352 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

continuação

## 7.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421902.32	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	25.000,00

## 7.4 Merenda Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08424272.34	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	50.000,00

## 7.6 Escolas de Corte e Costura

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
08452152.38	Máquinas de costura, cadeiras e mesa ...	Cr\$	18.000,00

## 7.9 Biblioteca Pública Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08482472.44	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	20.000,00

## 7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
08482472.46	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti" .....	Cr\$	15.000,00

## 7.11 Ensino Especializado-Deficientes Mentais

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08492522.48	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	40.000,00

## 8. SERVIÇO DE SAÚDE

### 8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
13754282.50	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	20.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		
13754282.50	Manutenção dos serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante .....	Cr\$	5.000,00

## 9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 9.1 Assistência Social

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
15814862.55	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	10.000,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

F. N.º .....

LEI Nº 1.352 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

continuação

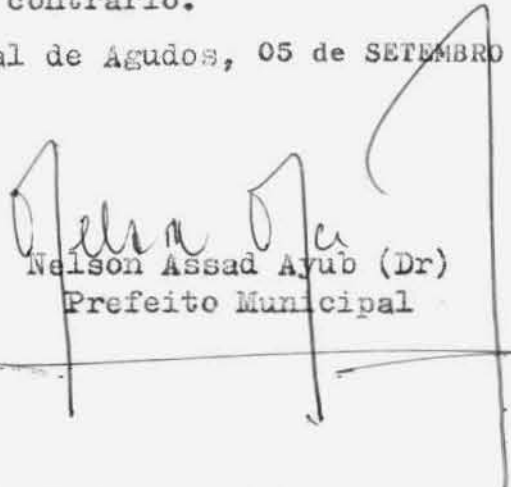
10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

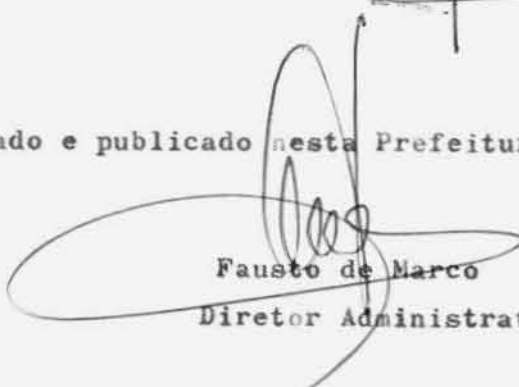
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
10070212.58	01-Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$	60.000,00
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
10070211.06	Torno, lixadeira, frezas e serras para - tupias, plainas e outros .....	Cr\$	25.648,00
	10.4 <u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
10601342.64	Manutenção dos serviços Telefônico do - Distrito de Paulistânia .....	Cr\$	23.000,00
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10601342.65	Poste para a linha telefônica, materiais e acessórios diversos .....	Cr\$	<u>25.000,00</u>
	Total da Anulação .....	Cr\$	<u><u>596.000,00</u></u>

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de SETEMBRO de 1978

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo